

AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE PRINCÍPIOS GERAIS DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho (Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro) estabelece que todo o trabalhador deve receber formação adequada no domínio da segurança e saúde no trabalho, tendo em atenção o posto de trabalho e o exercício de atividades de risco elevado.

Para o cumprimento desta obrigação legal, a AHRESP disponibiliza uma ação de formação sobre os **PRINCÍPIOS GERAIS DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**.

Objetivo da ação:

Dotar o formando de conhecimentos e práticas necessárias para identificar os principais riscos associados aos locais de trabalhos e às atividades desenvolvidas na empresa, bem como para adotar as medidas de prevenção e proteção necessárias à redução do risco.

Conteúdo programático:

- Termos e Definições
- Obrigações Gerais do Empregador
- Obrigações Gerais dos Trabalhadores
- Acidentes de Trabalho e Doença Profissional
- Princípios Gerais de Prevenção
- Riscos Profissionais e Medidas Gerais de Prevenção
 - Ordem, Arrumação e Limpeza
 - Sinalização de Segurança
 - Utilização de Produtos Químicos
 - Riscos Biológicos
 - Riscos Físicos
 - Movimentação Manual de Cargas
 - Equipamentos de Proteção Individual
 - Intervenção em Máquinas e Equipamentos
 - Ergonomia no Posto de Trabalho
 - Riscos de Incêndio

Entidade formadora: Medicisforma – Medicina no Trabalho, Higiene e Segurança que é uma empresa autorizada pela Autoridade para as Condições do Trabalho – ACT para a prestação de serviços de higiene e segurança no trabalho e é

simultaneamente entidade formadora reconhecida pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho – DGERT.

Carga horária: 4 horas

Local da formação: Sede da AHRESP – Avenida Duque de Ávila, 75 (Saldanha)

Data de realização: a definir

Horário: das 14h00 e as 18h00

Inscrição:

A inscrição nesta ação de formação é efetuada através do envio de cópia do cartão de cidadão ou, em alternativa, cópia do bilhete de identidade da pessoa que pretende frequentar a formação.

A inscrição só é considerada válida após a receção desta documentação e depois de efetuado o pagamento da ação de formação (ver mais informações abaixo).

Custo da formação:

- 28€ por pessoa, se a empresa for associada da AHRESP
- 30€ por pessoa, se a empresa não for associada da AHRESP

O pagamento é concretizado no momento da inscrição, mas para evitar deslocações à AHRESP poderá ser efetuado através de referência multibanco.

A não comparência na ação de formação, e as desistências após o início desta, implicam o pagamento total do valor da inscrição. A devolução do valor da inscrição só é possível se solicitado e devidamente justificado por escrito.

A realização desta ação de formação está condicionada a um número mínimo de inscrições, pelo que a AHRESP reserva-se o direito de cancelar ou adiar a realização da ação, caso o número de participantes inscritos seja insuficiente. O cancelamento da inscrição poderá ser efetuado até 72 horas anteriores à data marcada.

NOTA: Todas as ações de formação, dão origem à emissão do Certificado de Formação, desde que cumpridos os critérios de assiduidade.